



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL


São Paulo, 11 de Janeiro de 2016

CC-ATL nº 019/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 340/2015, de autoria da Deputada Marcia Lia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 29 de dezembro de 2015.

Ofício G. S. Nº 6.092/2015
Proc. SIALE/SES Nº 473/2015

Senhora Procuradora,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 340/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 340/2015, de autoria da Deputada Marcia Lia, para que preste as seguintes informações:

- 1. O governo estadual deixa de atender a mais de um ano funcionários públicos de Araraquara credenciados ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público (IAMSPE). Qual o motivo sendo que 20 mil funcionários do IAMSPE pagam o plano de saúde todo mês?**
- 2. Há uma previsão de regularização do atendimento médico realizado pelo IAMSPE na região de Araraquara?**
- 3. Haverá reembolso dos valores pagos pelos Funcionários em razão do não atendimento?**

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que não compete à esta Pasta informar sobre questões pertinentes ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), autarquia da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão. Sendo assim, esta Secretaria de Estado da Saúde sugere que àquela Secretaria seja consultada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

À
Excelentíssima Senhora
Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM
DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS